

MORAES PEDROSO



COMPENDIO
MUSICO



M. I. 161

COMPENDIO
MUSICO,

O U

ARTE ABBREVIADA

Em que se contêm as regras mais necessarias

DA

CANTORIA, ACOMPANHAMENTO, E CONTRAPONTO

Offerecido

A MAIS ARMONIOSA CANTORA DO CEO

M A R I A
S A N T I S S I M A

COM O SOBERANO TITULO

DA

ASSUMPC, AÕ.

Por MANOEL DE MORAES PEDROSO

Natural da Cidade de Miranda.



P O R T O :

Na Officina de Antonio Alvares Ribeiro Guimaraens.

Anno de 1769. E á sua custa impressa.

Com licença da Real Mesa Censoria.

Vende-se na mesma Officina em cima do muro, e na loja de José da
Conceição, na rua dos mercadores,



M U S I C O .
C O M P E N D I O

A R T E A B B R E V I A D A

Em que se contém as regras mais necessarias

CANTORIA, ACOMPANHAMENTO, E CONTRAPONTO

Officido

A MAIS ARMONIOSA CANTORA DO CEO

M A R A
S A N T I S S I M A

COM O SOBRANO TITULO

D A

A S S U M P C A O .

Por MANOEL DE MORAES PEDROSO

Natural da Cidade de Minas

P O R T O :

Na Officina de Antonio Alvares Ribeiro Guimarães
Anno de 1769. E á sua custa impressa.



Com licença da Real Mesa de Confesaria
Vende-se na mesma Officina em cinco tomos, e a loja de João da
Conceição, nas ruas dos mercadores



SOBERANA
RAINHA DOS ANJOS,
E
SENHORA DOS HOMENS.



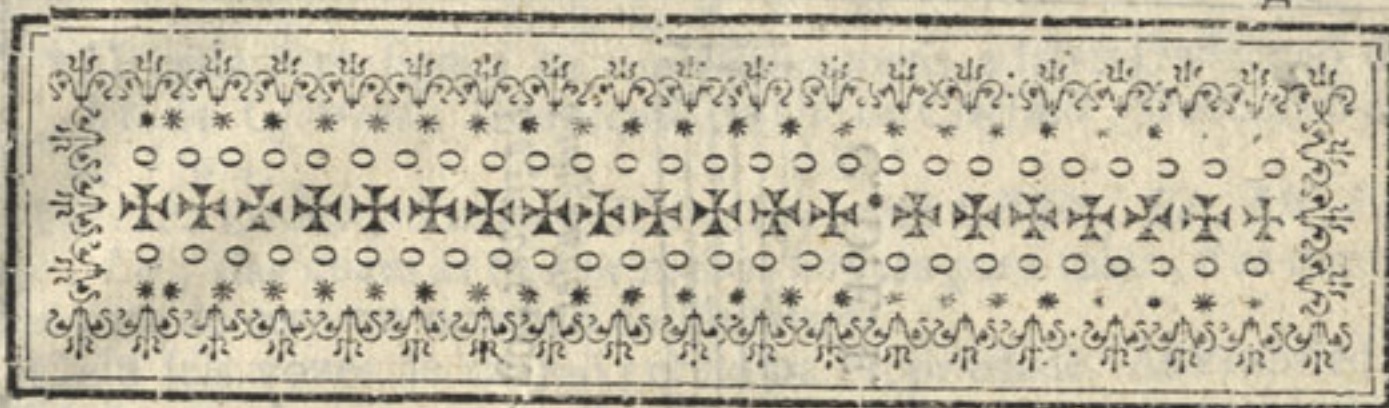
Onderando em que os Anjos com vosco ao Ceo sobiraõ, louvando com musicas a vossa gloria, quiz manifestar tambem huma instrucção de Musica para na terra cantarem os homens vivas; cuja repetição desimultaneas cançoens, não he muito, que se observe quando para o Ceo sobis; porque já sonoras vozes de homens, e de Anjos se ouviraõ em tempo, que Christo vi ha do vosso purissimo ventre nascendo. Aparvidade do voto me suspendia da penna os vo-os para o voto; porém o vosso ascenso glorioso me desimpedia os rasgos para o offerecimento. Não temo, que por limitada deixe de ser de vòs attendida; porque se o Rey dos Persas Artaxerxes não desprezou huma pouca de agoa, que hum rustico lhe offereceo por attender á promptissima vontade, com que lha offertou; nascen-

DEDICATORIA

nascendo este meu impulso de huma vontade obsequioza, como encontrará na vossa protecção repugnancia? Maiormente sendo taõ necessaria esta norma, para se adquirir da Musica o habito scientifico. Huma das sette artes liberaes he a Musica (diz Aristoteles) a qual se funda em principios certos, e se estabalece em regras evidentes; e segundo a minha intelligencia curta, nesta limitada obra declaro da Musica os seus preceitos, e manifesto os seus documentos; que ventura será a minha se esta piquena offerta for objecto dos vossos olhos? O permiti Senhora, que as Claves de que se compoem esta arte sejam em alagoria, chaves verdadeiras para me abrirem as portas do Empyreo; os signos, sinaes proprios da minha predestinação, e as vozes, que servem na Musica para sobir, pelo vosso patrocínio me communicuem influxos para não descer; porque o fazer occulto Divino comperfeição he o motivo de me arrojare temerario, á dedicar-vos obra por todas as circumstancias minima; se bem que diz respeito á vóz, que sois creatura maxima; e supposta esta confissão espero, que acceitando este diminuto parto do meu entendimento, á immitação dos Anjos patrocineis este.

Vosso humilde, e indigno servo.

Manoel de Moraes Pedroso.



TRATADO DA CANTORIA

CAPITULO I.

Em que se trata dos signos da Musica.

REGRA I.



S signos são sette, a saber: C solreut, *Alami-
ré*, *Bfabmi*, *Csolfaut*, *Dlasolré*, *Elami*, *Ffaut*.
Estes sette signos se repetem tres, ou mais ve-
zes pelas juntas dos dedos da mão esq̄ue da.
Aos primeiros sette se chamaõ *Graves*; porque
suas vozes são baixas. Aos segundos sette se
chamaõ *Agudos*; porque suas vozes são mais
altas, que as dos *Graves*. Aos terceiros sette se
chamaõ *Sobreagudos*; porque suas vozes são mais altas, que as dos
Graves, e *Agudos*. Estes signos servem para vozes, e instrumentos;
porque as vozes ordinariamente só a estes chegaõ. Ha tambem ou-
tros mais signos, que ordinariamente servem só para instrumentos;
porque as vozes não chegaõ a elles; estes se chamaõ *Regraves*, ou
Sobgraves aos que estão por baixo dos *Graves*; e *Agudissimos* aos
que estão por cima dos *Sobreagudos*; achaõ-se outros mais signos em
alguns instrumentos, que nelles mais se poem por galantaria, do
que por necessidade.

A R E

Bevanda V. R. Nam. Lafon Co

I N D I C E

	47
CAP. V. <i>Em que se trata da Fuga.</i>	33.
CAP. VI. <i>Em que se trata da Modulaçãõ.</i>	35.
CAP. VII. <i>Em que se trata da Imitaçãõ.</i>	37.
CAP. VIII. <i>Em que se trata de dous Passos.</i>	38.
CAP. IX. <i>Em que se trata de composiçãõ a 3 Vozes.</i>	ibidem.
CAP. X. <i>Em que se trata de composiçãõ a 4 Vozes.</i>	39.
CAP. XI. <i>Em que se trata de composiçãõ a 5, 6, 7, ou mais Vozes.</i>	40.
CAP. XII. <i>Em que se trata das especies Dissoantes que se podem uzar como Consonantes.</i>	41.
CAP. XIII. <i>Em que se trata das Achacaturas.</i>	ibidem.
PRATICA <i>Para fazer Area, Solo, Duetto, ou qualquer Concertado.</i>	42.
PRATICA <i>Para fazer o Recitativo.</i>	43.
PRATICA <i>Para fazer Symphonia.</i>	44.
PRATICA <i>Para fazer Minuete.</i>	ibidem.
<i>Advertencia necessaria.</i>	45.

F I M.



I N D I C E

47

32

33

34

35

36

37

38

39

40

41

42

43

44

45

46

47



M
1